

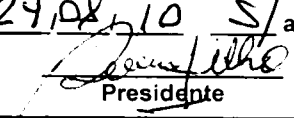


# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Indicação Nº 561 / 2010

Protocolo: <u>29.796</u>
Data: <u>25/8/10</u> Hora: <u>09:27</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>25<sup>ª</sup></u> SO, realizada em <u>24/08/10</u> S/ adendo
 Presidente

**Assunto:** Serviço de Atendimento Odontológico Móvel.  
**Ref:** GVMVSAU – 046 /2010

Bertioga, 24 de agosto de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Marcelo Vilares**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Disponibilizar atendimento odontológico para a comunidade é de absoluta importância. O tratamento incentiva a prevenção evitando que as cáries se transformem em tratamentos de canal e futuras extrações, obrigando o uso de próteses, tornando o tratamento financeiramente inviável para uma população carente. Ocorre que muitas vezes falta a CONSCIENTIZAÇÃO e a dificuldade de locomoção, uma vez que o bairro de Guaratuba fica a 28km do centro. Assim seria muito oportuno que pudéssemos contar novamente com Serviço de Atendimento Odontológico Móvel, onde o profissional poderia detectar com mais rapidez os casos ainda simples, de cáries pequenas, evitando o desagradável agravamento do quadro, auxiliando ainda no ensino da higienização bucal.



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Indico, portanto ao Executivo Municipal que disponibilize o Serviço de Atendimento Odontológico Móvel, para o bairro de Guaratuba, privilegiando a comunidade deste tão importante serviço de saúde.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.



**MARCELO VILARES**

**VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**




**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vereador



**Renatinho**  
Vereador PT ★



**Ney Lyra**  
Vereador



**Toninho Rodrigues**  
Vereador

